



PORTARIA Nº 109/2023 - GAB/PMSJP

DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos - DRH/PMSJP/PA, através da "Certidão de Tempo de Serviço para 'LICENÇA-PRÊMIO', Processo Nº 014/2023", sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em 28/03/2018, o segundo decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor municipal **WAGNER MENDES MOURA**, PROF. MAG 103 NIVEL III, Matrícula: 190075-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 01/08/2023 a 28/11/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.